



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
C.G.C. 184680580001-20
Praça Dr. José Wanderley , 171 – Fone 034 833 1264
CEP 38760-000 - Serra do Salitre-MG

LEI Nº 498/2003 DE 21 DE MAIO DE 2003

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Praça Padre José Victor**, o logradouro defronte a Igreja São Cristóvão, situado entre as Ruas Canadá, Rua Suécia e Rua Suíça no Bairro das Nações nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,
21 de maio de 2003


CRESMAR RIBEIRO DORNELES
Prefeito Municipal